

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Aquisição de materiais de consumo hospitalar essenciais ao atendimento de pacientes e à manutenção das atividades da Seção de Assistência Médica e Social do TRE-RO.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	SAMES - Seção de Assistência Médica e Social
Responsável:	Elisângela Alves Silva Tivanello

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

3.1. Fatos e fundamentos:

A aquisição de materiais hospitalares é essencial para continuidade da prestação de assistência aos servidores em serviço, sempre que se fizer necessário, conforme determina a RESOLUÇÃO Nº 03 DE 31 DE MARÇO DE 2015, Art. 3º, in verbis:

I – assistência médica voltada ao atendimento ambulatorial, pronto-atendimento, pequenas urgências, perícias, licenças médicas e exames periódicos;

III – fornecimento de medicação básica relativa ao pronto atendimento.

3.2. Benefícios a serem alcançados:

A SAMES tem por função exercer todas as atividades relacionadas ao atendimento médico, odontológico e social dos servidores e seus dependentes, membros do Tribunal e servidores à disposição da Justiça Eleitoral. Tal fato constitui-se em demonstração inequívoca da importância dada pelo Tribunal ao cuidado e a valorização de todos que aqui laboram. Inclusive, tal preocupação foi ratificada no Planejamento Estratégico 2021-2026 do Tribunal quando definiu como um de seus objetivos estratégicos será o "**aperfeiçoamento da gestão de pessoas**". A aquisição pretendida vai justamente ao encontro desse objetivo, uma vez que o aperfeiçoamento se materializará na ampliação e na qualidade do atendimento que é hoje prestado pela SAMES.

Outros benefícios a serem alcançados com a aquisição do material hospitalar serão:

1. Reduzir o risco de desabastecimento do setor saúde do TRE-RO/SAMES.
2. Atender às demandas do setor saúde do TRE-RO com mais eficiência e eficácia.
3. Garantir o atendimento das demandas assistenciais, do TRE-RO, atendendo da melhor forma possível os magistrados, servidores, requisitados, cedidos, terceirizados e estagiários.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade a ser contratada
1	Difusor de aroma eletrônico: capacidade 500 ml, ultrassônico, LED 7 cores, controle remoto, bivolt. Utilizado com óleos essenciais para a prática de Aromaterapia. Garantia de 1 ano.	Aparelho	15
2	Óleo essencial (Lavanda): Óleo essencial 100% puro, natural; Nome científico: Lavandula angustifolia; Apresentação: Frasco 10ml.	Frasco	60
3	Óleo essencial (Limão Siciliano): Óleo essencial 100% puro, natural; Nome científico: De Citrus Limon; Apresentação: Frasco 10ml.	Frasco	30
4	Óleo essencial (Laranja Doce): Óleo essencial 100% puro, natural; Nome científico: Citrus Sinensis; Apresentação: Frasco 10ml.	Frasco	30
5	Seringa descartável 3 ml: Material: polipropileno, Capacidade: 3 ml, Tipo bico: bico central luer lock ou slip, Tipo vedação: êmbolo de borracha, Adicional: graduada, numerada, Esterilidade: estéril, descartável, Apresentação: embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades	Unidade	400
	<i>AFE: Autorização de Funcionamento de Empresas: Exigência da RDC ANVISA n. 16/2014.</i> <i>Material com registro/notificação ANVISA</i>		
6	Seringa descartável 5 ml: Material: polipropileno, Capacidade: 5 ml, Tipo bico: bico central luer lock ou slip, Tipo vedação: êmbolo de borracha, Adicional: graduada, numerada, Esterilidade: estéril, descartável, Apresentação: embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades	Unidade	300
	<i>AFE: Autorização de Funcionamento de Empresas: Exigência da RDC ANVISA n. 16/2014.</i>		

	<i>Material com registro/notificação ANVISA</i>			
7	Agulha Hipodérmica: Material: aço inoxidável siliconizado, Dimensão: 18 G x 1 1/2", Tipo ponta: bisel simples, Tipo conexão: conector Luer Lock ou slip em plástico, Tipo fixação: protetor plástico, Tipo uso: estéril, descartável, Apresentação: embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	50	
	<i>AFE: Autorização de Funcionamento de Empresas: Exigência da RDC ANVISA n. 16/2014.</i> <i>Material com registro/notificação ANVISA</i>			
8	Agulha Hipodérmica: Material: aço inoxidável siliconizado, Dimensão: 22 G x 1/4", Tipo ponta: bisel simples, Tipo conexão: conector Luer Lock ou slip em plástico, Tipo fixação: protetor plástico, Tipo uso: estéril, descartável, Apresentação: embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	50	
	<i>AFE: Autorização de Funcionamento de Empresas: Exigência da RDC ANVISA n. 16/2014.</i> <i>Material com registro/notificação ANVISA</i>			
9	Scalp 25G: cateter periférico, Aplicação: venoso, Modelo: tipo escalpe, Material agulha: agulha aço inox, Diâmetro: 25 gau, Componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, Conector: conector padrão com tampa, Componente: com adaptador para coleta à vácuo, com sistema segurança segundo NR/32; Tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	20	
	<i>AFE: Autorização de Funcionamento de Empresas: Exigência da RDC ANVISA n. 16/2014.</i> <i>Material com registro/notificação ANVISA</i>			
10	Scalp 23G: cateter periférico, Aplicação: venoso, Modelo: tipo escalpe, Material agulha: agulha aço	Unidade	20	

	inox, Diâmetro: 23 gau, Componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, Conector: conector padrão com tampa, Componente: com adaptador para coleta à vácuo, com sistema segurança segundo NR/32; Tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.		
	<i>AFE: Autorização de Funcionamento de Empresas: Exigência da RDC ANVISA n. 16/2014.</i> <i>Material com registro/notificação ANVISA</i>		
11	Glicosímetro: monitor portátil, Operação: digital, Tipo amostra: sangue capilar, Tipo de análise: quantitativo de glicose, Faixa de operação: até 600 mg/dl, Tempo resposta: até 10 s, Memória: 250 a 500 testes, Componentes: com 50 lancetas, 50 tiras, Acessórios: lancetador, solução controle. Validade mínima das tiras: 1(um) ano.	Unidade	01
	<i>AFE: Autorização de Funcionamento de Empresas: Exigência da RDC ANVISA n. 16/2014.</i> <i>Material com registro/notificação ANVISA</i>		
12	Compressa Gaze: material tecido 100% algodão, modelo cor branca, insenta de impurezas, 8 camadas, quantidade de fios 13 fios/cm², largura 7,5 cm, comprimento 7,5 cm, 5 dobras, fio radiopaco, descartável. Pacote com 500 unidades.	pacote	100
	<i>AFE: Autorização de Funcionamento de Empresas: Exigência da RDC ANVISA n. 16/2014.</i> <i>Material com registro/notificação ANVISA</i>		
13	Luva para procedimento não cirúrgico: material 100% nitrilo, tamanho médio, colorida, sem pó, antiderrapante, ambidestra. Caixa com 50 unidades.	caixa	10

	<i>AFE: Autorização de Funcionamento de Empresas: Exigência da RDC ANVISA n. 16/2014.</i> <i>Material com registro/notificação ANVISA</i>			
14	Esfignomanômetro - Aparelho medidor de pressão arterial digital de braço: automático, detector de batimentos irregulares, detector de movimento corporal, indicador de posição correta da braçadeira, armazenamento de 30 memórias, braçadeira adulto, faixa de medição 0 a 299mmHg, pulso 40 a 180 batimentos/minuto, fonte de alimentação pilha.	unidade	1	
	<i>AFE: Autorização de Funcionamento de Empresas: Exigência da RDC ANVISA n. 16/2014.</i> <i>Material com registro/notificação ANVISA</i>			
15	Lenços umedecidos: material não tecido, com emoliente, isento de álcool. Hipoalergênico, uso descartável. Pacote com 48 unidades	pacote	12	
16	Absorvente higiênico: normal, com abas, cobertura de algodão, tamanho médio. Pacote com 8 unidades.	pacote	20	
17	Kit ventosas: 12 copos em acrílico de alta resistência em tamanhos variados e 1 bomba de sucção. Composição da ventosa em acrílico, conexão da ventosa com a bomba de sucção de ar em borracha (não latex) e bomba de sucção de ar de plástico	kit	1	
18	Pedras vulcânicas: kit com 12 pedras magmáticas vulcânicas, em 3 tamanhos diferentes, sendo 4 de cada tamanho.	kit	1	

4.1. Justificativa:

O quantitativo supracitado refere-se à estimativa dos itens que necessitam de reposição de estoque para o regular andamento das funções ordinárias desta seção, sem ata de

registro de preço vigente. Informa-se ainda que quando da elaboração do Termo de Referência, as especificações técnicas serão melhor detalhadas.

4.2 Valor estimado e cálculo:

Baseando-se em pesquisa de preços anteriores para as referidas contratações, a aquisição dos referidos itens é estimada inicialmente em **R\$ 20.000,00**. A devida comprovação com os referidos valores atualizados será juntada ao processo quando da elaboração do Termo de Referência e da Pesquisa de Preços, nos termos do art. 9 da Instrução Normativa nº09/2022 deste Tribunal e do art. 23 da Lei 14.133/2021.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 01/04/2025.

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO? A contratação está alinhada com o plano de ações estratégicas do TRE-RO 2021-2026 no sentido de promover qualidade de vida no trabalho, promover a saúde e ainda a prevenção de doenças.

(X) Sim - Qual?

- () Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional
- () Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
- () Promoção da sustentabilidade
- () Comunicação eficaz
- () Transformação digital
- () Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro
- () Processos autorizados e simplificados
- () Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho
- () Aprimorar as aquisições e contratações
- () Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- (X) Aperfeiçoar a governança e a gestão
- () Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados



- ☐ Automatizar processos repetitivos
- ☐ Agilidade nas contratações
- ☐ Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- ☐ Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- ☐ Otimizar o processo orçamentário
- ☐ Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- ☐ Não.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

☒ Não: Justificar:

☐ Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento

2. Estudo Técnico Preliminar:

☒ Não: Justificar:

☐ Sim

3. Mapa de riscos:

☒ Não: Justificar:

☐ Sim

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

☒ Não: Justificar:

☐ Sim

JUSTIFICATIVA:

Nos termos do §3º ao art. 3º a Instrução Normativa 09/2022 deste Tribunal ([0917187](#)), a elaboração de "Formulário de Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação",

"Estudo Técnico Preliminar" e "Mapa de Riscos" é facultativa, a critério da unidade demandante ou decidido pelo titular da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOFC), conforme a especificidade do objeto, a complexidade da contratação ou outros elementos que a justifiquem, registrados expressamente no processo, nos quais devem ser considerados a redução de custos da contratação (art. 21, VI, da Resolução TSE n. 23.702/2022).

Desta feita, não vislumbramos necessidade de formação de equipe de planejamento ou elaboração de estudos técnicos e mapas de risco para o referido objeto, visto que tais providências demandariam um custo processual elevado, com sobrecarga da tão reduzida força de trabalho por uma contratação eivada de reduzida complexidade. Facilmente o esforço conjunto empreendido seria mais oneroso que o objeto.

No que concerne à equipe de gestão e fiscalização, opinamos pela não necessidade, visto que com o recebimento do definitivo do objeto já será possível a verificação da compatibilidade entre o fornecido pela empresa a ser contratada e o solicitado por parte da administração. Nesse diapasão, indica-se a unidade demandante como unidade de gestão e fiscalização por possuir expertise na área de material de consumo hospitalar.

A contratação será processada por dispensa eletrônica?

() Não. Justificar:

(X) Sim.

Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?

() Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal evento [0868425](#).

(X) Não. Será realizada pesquisa de mercado antes da seleção da proposta.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Elisângela Alves Silva Tivanello

Gestor Responsável da Unidade Demandante

(Chefe)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **ELISÂNGELA ALVES SILVA TIVANELLO, Chefe de Seção**, em 18/02/2025, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1318737** e o código CRC **14A929C0**.

0000343-60.2025.6.22.8000

1318737v20